

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle efetue ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, para investigar denúncias de irregularidades na implantação do Projeto Jampa Digital, no município de João Pessoa/PB.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requiero que V.Ex^a se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos contratos relativos a implantação do Projeto Jampa Digital, no município de João Pessoa/PB.

JUSTIFICATIVA

Segundo denúncia veiculada no programa “Fantástico”, de 25 de março de 2012, a Prefeitura de João Pessoa, no estado da Paraíba, responsável pelo Projeto Jampa Digital, que transformaria a capital paraibana em uma cidade digital, coberta por internet grátis e sem fio, consumiu cerca de R\$ 4,7 milhões do Ministério da Ciência e Tecnologia, mais R\$ 1,5 milhão de recursos da prefeitura, em contratos nebulosos

firmados com a empresa Ideia Digital Sistemas, Consultoria e Comércio Ltda., ganhadora da concorrência pública.

O Jampa Digital foi inaugurado em março de 2010, em um grandioso show de rock na praia pelo atual Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, que na época era Secretário de Ciência e Tecnologia da capital paraibana.

O projeto pretendia tornar João Pessoa a primeira capital digital do país. Estavam previstas câmeras de monitoramento, escolas informatizadas e internet sem fio gratuita para todos. Todavia, segundo a denúncia, os preços licitados estavam majorados em torno de 200% (uma câmera de monitoramento que custava à época R\$ 11 mil, foi orçada pela empresa em R\$ 32 mil), além de que o sistema está inoperante, ou seja, não funciona.

Esse é um exemplo escandaloso de malversação de recursos públicos federais e deve, portanto, ser fiscalizado pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, requiero a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em de março de 2012.